

Foram cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro, que estabelece o regime de criação das ZIF, pelo que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º daquele diploma legal:

1.º É criada da Zona de Intervenção Florestal Malhão (ZIF n.º 93, processo n.º 77/07 — AFN), com uma área de 1059,98 ha, cujos limites constam da planta anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante, englobando vários prédios rústicos das freguesias de São Romão, Valezim, Vila Cova à Coelheira, Sandomil e Lapa dos Dinheiros, do concelho de Seia.

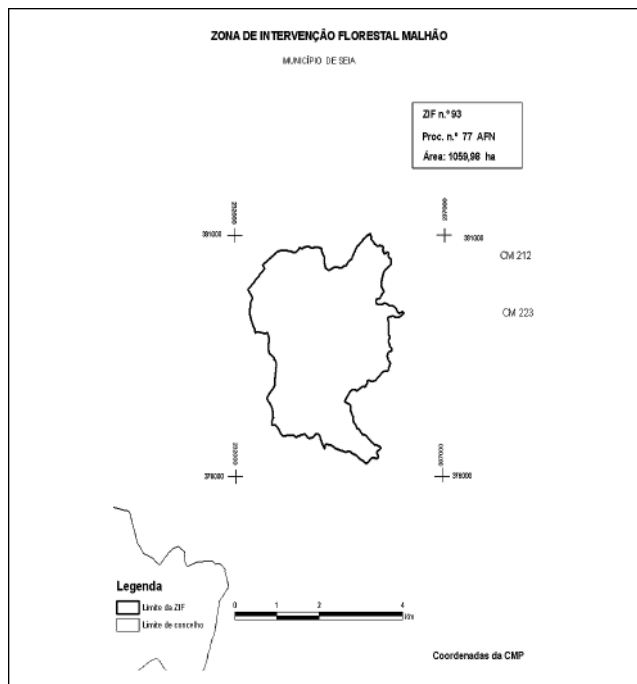
2.º A gestão da Zona de Intervenção Florestal Malhão é assegurada pela URZE — Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela, com o NIF n.º 504495160, com sede na Rua Cidade da Guarda, Edifício da Estação de Camionagem, rés-do-chão, 6290-361 Gouveia.

3.º O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Setembro de 2009. — O Presidente, *António José Rego*.

ANEXO

(mapa a que se refere o n.º 1 do presente despacho)



202376187

**Despacho n.º 22230/2009**

Por requerimento dirigido ao Presidente da Autoridade Florestal Nacional, um grupo de proprietários e produtores florestais, constituído para o efeito em Núcleo Fundador, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro, veio apresentar um pedido de criação de uma zona de intervenção florestal abrangendo vários prédios rústicos das freguesias de Mogadouro, Vale de Porco e Vilar de Rei, do concelho de Mogadouro.

Foram cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro, que estabelece o regime de criação das ZIF, pelo que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º daquele diploma legal:

1.º É criada da Zona de Intervenção Florestal de Serra da Figueira-Zava (ZIF n.º 92, processo n.º 95/07-AFN), com uma área de 1 860 ha, cujos limites constam da planta anexa ao presente despacho e que dela faz parte integrante, englobando vários prédios rústicos das fre-

guesias de Mogadouro, Vale de Porco e Vilar de Rei, do concelho de Mogadouro.

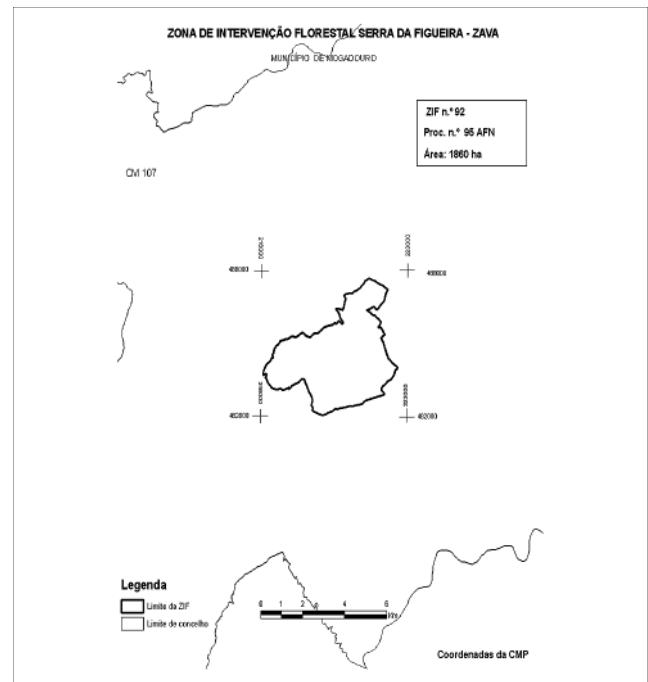
2.º A gestão da Zona de Intervenção Florestal de Serra da Figueira-Zava é assegurada pela Silviconsultores, Ambiente e Recursos Naturais SA, com o NIF n.º 508 096 405, com sede na Av. António Augusto de Aguiar, 148 — 5.º A, 1050-121 Lisboa.

3.º O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Setembro de 2009. — O Presidente, *António José Rego*.

ANEXO

(mapa a que se refere o n.º 1 do presente despacho)



202376284

**Despacho n.º 22231/2009**

Por requerimento dirigido ao Presidente da Autoridade Florestal Nacional, um grupo de proprietários e produtores florestais, constituído para o efeito em Núcleo Fundador, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro, veio apresentar um pedido de criação de uma zona de intervenção florestal abrangendo vários prédios rústicos de freguesias do município de Vila Pouca de Aguiar.

Foram cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro, que estabelece o regime de criação das ZIF, pelo que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º daquele diploma legal:

1.º É criada a Zona de Intervenção Florestal de Jales (ZIF n.º 90, processo n.º 153/07-AFN), com uma área de 4 218,00 ha, cujos limites constam da planta anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Alfarela de Jales, Vreia de Jales e Tresminas do concelho de Vila Pouca de Aguiar.

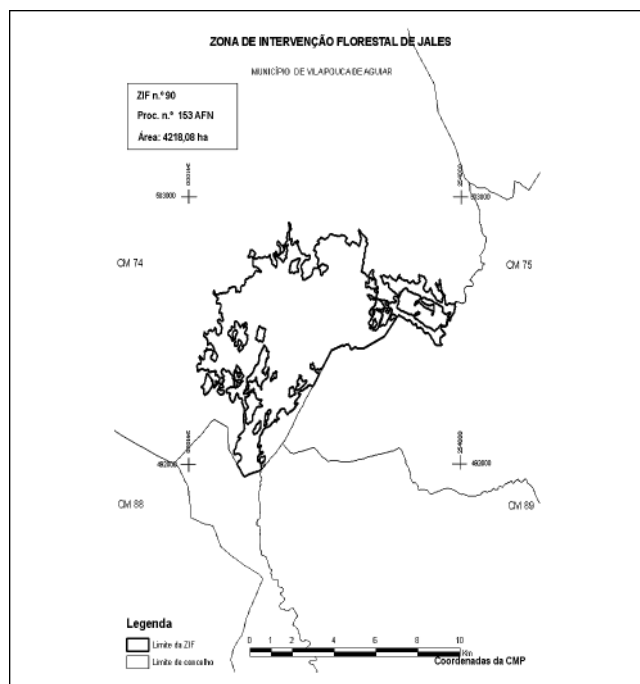
2.º A gestão da Zona de Intervenção Florestal de Jales é assegurada pela AGUIARFLORESTA- Associação Florestal e Ambiental de Vila Pouca de Aguiar, com o NIF 506431274, e sede na Central de Camionagem, Loja 4, 5450-Vila Pouca de Aguiar.

3.º O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Setembro de 2009. — O Presidente, *António José Rego*.

## ANEXO

(mapa a que se refere o n.º 1 do presente despacho)



202376219

Instituto de Financiamento  
da Agricultura e Pescas, I. P.

## Listagem n.º 295/2009

Ao abrigo da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto de 1994, publica-se a listagem relativa aos subsídios, subvenções, bonificações, ajudas e incentivos, atribuídos a pessoas singulares ou colectivas exteriores ao Sector Público Administrativo, pagos no âmbito da actividade do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., relativos ao 1.º semestre de 2009.

29 de Setembro de 2009. — O Conselho Directivo: *José Egídio Barbeito* — *Francisco Brito Onofre*.

Nome	Montante
1 EM MILHÕES UNIPessoal LDA .....	25 320,74
2003 — SOCIEDADE AGRICOLA LDA .....	19 093,04
A A CUSTODIA PALMA GUERREIRO .....	97 965,69
A COELHO E CASTRO LDA .....	23 506,84
A GRAMICHA — SOCIEDADE AGRO-PECUARIA LDA .....	29 037,94
A PASTAGEM SOCIEDADE AGROPECUARIA LDA .....	84 694,06
A. S. PERDIGAO SOCIEDADE DE EXPLORACAO AGRICOLA LDA .....	307 784,00
A.D.S. BOV. OV. CAP. CORUCHE, VALE DO SORRAIA E SALVATERRA DE MAGOS .....	34 677,33
A.D.S. GADO OVINO BOVINO E CAPRINO REGIÃO DE ESTREMOZ .....	177 387,69
A.J.BICKER COSTA ACTIVIDADES AGRICOLAS LDA .....	136 904,32
A.JULIO & SANTOS — SOC.AGRO PECUARIA LDA .....	63 572,90
A.T. — EXPLORACAO AGRO-PECUARIA LDA .....	28 376,00
ABG — SOCIEDADE AGRICOLA DA ABEGOARIA LDA .....	19 908,00
ACBM ASSOC DE CRIADORES DE BOVINOS MERTO-LENGOS .....	97 815,01
ACERG .....	45 373,01
ACHAR — ASSOC AGRICULTORES DE CHARNECA .....	711 624,90
ACITRA-ASS. CITRICULTORES AMARES .....	46 647,93
ACORCARNES LDA .....	1 227 855,91
ACORESUIT — CRIACAO E COMERCIALIZACAO DE ANIMAIS, LDA .....	101 405,51

Nome	Montante
ACORO — ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CAPRINOS, OVINOS E BOVINOS DO RIBATEJO .....	27 870,18
ACORPSOR — ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE OVINOS DA REGIÃO DE PONTE DE SOR .....	120 616,92
ACOS — ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE OVINOS DO SUL .....	230 685,32
ACRIALMEIDA — ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE RUMINANTES DO CONCELHO DE ALMEIDA .....	39 282,69
ACRIGA ASSOCIACAO DE CRIADORES DE GADO .....	55 028,51
ACRIGUARDA — ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE RUMINANTES DO CONCELHO DA GUARDA .....	27 646,18
ACRIPINHAL — ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE RUMINANTES DO PINHAL .....	31 211,75
ACRISABUGAL — ASSOCIADORES DE RUMINANTES E PROD FLORESTAIS CONC SABUGAL .....	42 211,55
ACRM — ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DA RAÇA MARINHOA .....	61 677,62
ACRO — ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E REPRODUTORES DE GADO DO OESTE .....	23 972,42
ACROMO — ACTIVIDADES AGRO-PECUARIAS LDA .....	19 147,61
ACUINOVA — ACTIVIDADES PISCICOLAS, SA .....	32 487 305,80
ADALBERTO MELO SOARES .....	31 588,03
ADD ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DO DAO .....	43 390,05
ADEGA COOP. FREIXO ESPADA A CINTA .....	171 207,53
ADEGA COOP. VALPACOS CRL .....	306 172,16
ADEGA COOP. VILA REAL CRL .....	172 108,35
ADEGA COOPERATIVA ALIJO .....	350 151,31
ADEGA COOPERATIVA DA BATALHA CRL .....	42 389,17
ADEGA COOPERATIVA DA COVILHA CRL .....	50 052,99
ADEGA COOPERATIVA DA LABRUGEIRA CRL .....	131 099,37
ADEGA COOPERATIVA DA VERMELHA CRL .....	629 624,52
ADEGA COOPERATIVA DE ALMEIRIM CRL .....	157 286,27
ADEGA COOPERATIVA DE ARRUDA DOS VINHOS CRL .....	91 471,11
ADEGA COOPERATIVA DE AZUEIRA CRL .....	379 248,93
ADEGA COOPERATIVA DE BORBA CRL .....	74 495,87
ADEGA COOPERATIVA DE CANTANHEDE, CRL .....	59 808,59
ADEGA COOPERATIVA DE CARVOEIRA CRL .....	157 172,43
ADEGA COOPERATIVA DE DOIS PORTOS CRL .....	88 450,35
ADEGA COOPERATIVA DE FAVAIOS CRL .....	566 609,67
ADEGA COOPERATIVA DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO CRL .....	28 446,03
ADEGA COOPERATIVA DE MANGUALDE CRL .....	82 149,40
ADEGA COOPERATIVA DE PINHEL CRL .....	63 683,00
ADEGA COOPERATIVA DE PONTE LIMA, CRL .....	39 500,64
ADEGA COOPERATIVA DE SAO MAMEDE DA VENTOSA CRL .....	210 649,09
ADEGA COOPERATIVA DE SILGUEIROS CRL .....	23 143,15
ADEGA COOPERATIVA DE VIDIGUEIRA, CUBA E ALVITO CRL .....	22 928,40
ADEGA COOPERATIVA DO CADAVAL CRL .....	65 924,10
ADEGA COOPERATIVA DO CARTAXO CRL .....	66 115,69
ADEGA COOPERATIVA DO VALE DA TEJA CRL .....	86 661,84
ADEGA COOPERATIVA GOUSA SCRL .....	121 565,46
ADEGA COOPERATIVA REGIONAL DE MONCAO CRL .....	25 821,23
ADEGA DAS MOURAS DE ARRAIÓLOS LDA .....	384 861,06
ADEGA E COOPERATIVA AGRÍCOLA DA ILHA GRACIOSA, CRL .....	21 877,79
ADELINO JOSE CRISTOVAO VERISSIMO HELENO .....	34 493,35
ADELINO MELO DUTRA .....	22 858,72
ADELINO VALIM VIEIRA .....	19 183,50
ADERAM — AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA .....	70 429,30
ADERITO & MARIA ONOFRE SOCIEDADE AGRICOLA, LDA .....	29 273,40
ADERITO PEDROSO ALMADA .....	26 578,58
ADER-SOUSA ASSOC DE DESENVOLVIMENTO RURAL DAS TERRAS DO SOUSA .....	74 041,96
ADIBER — ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA .....	38 633,36
ADISA — ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA .....	19 146,43
ADOLFO DOS SANTOS SILVEIRA ALVERNAZ .....	23 914,44
ADOLFO EIRAS FERNANDES .....	45 472,86
ADOLFO MANUEL VIDEIRA .....	27 294,80
ADRACES — ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA RAIA CENTRO-SUL .....	54 019,41
ADRAT ASSOC. DESENV. REG. ALTO TAMEGA .....	70 946,61
ADRIANO ANTONIO CUBA RAMALHO .....	65 602,13
ADRIANO DOS SANTOS FELIX .....	51 607,26
ADRIANO EUGÉNIO MARTINS FERNANDES .....	19 927,93
ADRIANO RAMOS PINTO — VINHOS SA .....	57 639,35